Prefeitura Municipal de Albertina



ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29 -

PORTARIA Nº 5.614/2020

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1° Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) **LANA CRISTINA DE CARVALHO MOREIRA** ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, de 01/07/2020 a 30/07/2020 referente ao período aquisitivo de 03/04/2019 a 02/04/2020, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/07/2020.

Prefeitura Municipal de Albertina, 29 de Julho de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira Prefeito Municipal